REQUERIMENTO

Considerando:

- As **constantes reclamações** de munícipes quanto ao excesso de fiação inutilizada, emaranhada, pendente ou solta nos postes sob responsabilidade da CPFL Paulista e empresas permissionárias;
- A **potencial lesividade** desse cabeamento exposto, o qual representa risco concreto de **acidentes graves**, especialmente em vias de grande circulação de pedestres e veículos;
- O impacto **estético negativo** que essa fiação abandonada causa nas vias públicas, comprometendo o paisagismo urbano e degradando visualmente os espaços coletivos;
- O disposto na **Lei Municipal n.º 3.176/2016**, que determina à empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica o dever de realizar o **alinhamento e a retirada dos fios inutilizados** em postes, bem como **notificar as demais empresas** que utilizam tais estruturas;
- A alteração promovida pela **Lei Municipal n.º 3.523/2023**, que **majorou a penalidade pecuniária** pelo descumprimento da legislação mencionada, estipulando **multa de até 1.000 UFESPs** em caso de inércia da concessionária;

Diante dessas considerações, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho que informe a esta Casa o seguinte:

1. Já foram expedidas notificações formais à empresa concessionária/permissionária de energia elétrica (CPFL) em relação à fiação irregular ou abandonada nos postes?

a) Em caso positivo, quantas notificações foram emitidas?
b) Em quais datas?
c) Quais locais foram abrangidos?
d) Encaminhar cópias de todos os documentos pertinentes.

2. Caso não tenham sido realizadas notificações, justificar de forma expressa e fundamentada o motivo da omissão administrativa, especialmente frente ao prazo estipulado na legislação vigente.

3. Em caso de resposta afirmativa ao item 1, a empresa concessionária informou formalmente ao Poder Executivo se notificou as empresas que utilizam seus postes (permissionárias de telecomunicação, internet, TV a cabo etc.)?

a) Houve **resposta oficial da CPFL quanto às providências adotadas**?

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 35 / 2025 - Chave de Validação: TJ8Y-B9G3-675V-D8N6

b) Encaminhar documentos e comprovações, se houverem.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se fundamenta no legítimo exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, prevista na Constituição Federal, bem como na obrigação dos vereadores de atuarem como elo entre a população e o Poder Executivo, assegurando a transparência dos atos administrativos e a correta aplicação da legislação municipal.

Este subscritor foi procurado por diversos munícipes que expressaram indignação com o estado dos postes da cidade, repletos de fios pendurados, inutilizados e mal organizados, configurando um cenário de desleixo incompatível com os princípios da eficiência e da segurança pública.

Destaca-se que a responsabilidade pela organização da fiação não se restringe ao fornecimento de energia elétrica, já que a CPFL recebe valores de empresas permissionárias que compartilham seus postes. Portanto, incumbe-lhe o dever de zelar pela adequada manutenção e regularização das estruturas, bem como de fiscalizar as empresas que dela se utilizam.

Além dos evidentes riscos à integridade física da população, a manutenção inadequada dessa infraestrutura compromete a estética urbana, contribuindo para a degradação visual dos espaços públicos e afetando a imagem da cidade.

Por fim, as Leis Municipais *n.º 3.176/2016* e *n.º 3.523/2023* preveem mecanismos legais para a cobrança de providências por parte da Administração Municipal, inclusive com aplicação de penalidades, caso não sejam cumpridas as notificações formais no prazo legal de 30 dias.

Dessa forma, a presente proposição visa obter as devidas informações, dar transparência à gestão pública e garantir a segurança e o bem-estar da população barra-bonitense.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2023.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 35 / 2025 - Chave de Validação: TJ8Y-B9G3-675V-D8N6

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TJ8YB9G3675VD8N6, ou vá até o site https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TJ8Y-B9G3-675V-D8N6

Claudecir Paschoal
Vereador
Assinado em 06/06/2025, às 16:50:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 35 / 2025 - Chave de Validação: TJ8Y-B9G3-675V-D8N6